



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

DECRETO N.º 1695, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as baixas de profissionais por pedidos de demissão e licença maternidade;
CONSIDERANDO que não contamos com concurso em aberto para o cargo a ser contratado;
CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Departamento Municipal e Saúde, solicitando a contratação urgente de 02 Enfermeiros e não contamos com concurso em aberto para recrutamento dos mesmos;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Determino seja aberto Processo Seletivo para admissão de pessoal em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208, de 26/02/2018.

ARTIGO 2º - Na forma do inciso VI do Artigo 2º da Lei nº 1.208, de 26/02/2016, determino seja feito recrutamento para preencher os seguintes cargos:

- a) Enfermeiro.....02 (duas) vagas;

PARÁGRAFO ÚNICO - Os valores a serem pagos deverão obedecer os salários vigentes para funcionários do quadro permanente.

ARTIGO 3º - Fica nomeada para compor a comissão de que trata o Artigo 1º deste Decreto, 04 funcionários desta Prefeitura.

ARTIGO 4º - Fica o Setor de Pessoal incumbido de tomar as medidas de praxe no processo de admissão observando para tais casos o cumprimento do disposto no § 3º do Artigo 227 da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 1.208, de 26/02/2016.

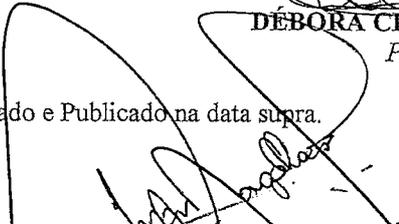
ARTIGO 5º - As despesas referente aos cargos acima mencionados correrá a conta de recursos do Departamento Municipal de Saúde.

ARTIGO 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 04 DE JUNHO DE 2018.


DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na data supra.


VANIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Interna do Depto. de Administração


GIULIANO NORBERTO FOGAÇA
Procurador Jurídico